



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO Nº 054/2021 PE SRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220180

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede na RUA BENEDITO DO VALE, S/N, representado por DEYWIS JULIANO DANIEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AV DOS IMIGRANTES, S/N, LOTE 14, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no valor do(s) item(ns) abaixo, efetivando a redução de R\$ 31.098,45 (trinta e um mil, noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) no valor do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 981.561,55 (novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR ANTERIOR	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	VALOR ATUALIZADO	VALOR REDUZIDO
10464	GASOLINA COMUM - RETIRAR NA BOMBA - Marca.: PETROBRAS	LITRO	22.600,61	R\$ 6,47	-11,28%	R\$ 5,74	R\$ 16.498,45
21024	GASOLINA COMUM - RETIRAR NA BOMBA (EXCLUSIVO ME/EPP) - Marca.: PETROBRAS	LITRO	20.000,00	R\$ 6,47	-11,28%	R\$ 5,74	R\$ 14.600,00
VALOR REDUZIDO TOTAL							R\$ 31.098,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1013.101220140.2.046 Manutencao da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.052 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.054 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.055 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1014.103040140.2.060 Manutenção do Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1014.103020140.2.058 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 16 de Setembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE

AUTO POSTO IVI EIRELI
CNPJ 21.387.460/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____